



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 04/2024**

Ricardo Augusto Lobo Gluck Paul, Presidente da Federação Paraense de Futebol, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando o mês de julho de 2024;

RESOLVE

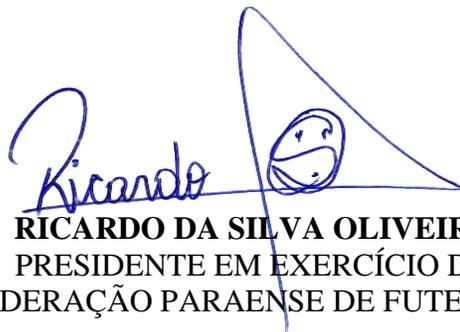
Art. 1º. Fica facultado o ponto na FPF nos dias 05, 12, 19 e 26/07/2024, voltando a funcionar normalmente a partir do dia 01/08/2024 (quinta-feira).

Art. 2º. Nos dias 02 a 31/07/2024, a FPF funcionará com o atendimento ao público nos horários de 12h às 18h.

Parágrafo Primeiro: O que foi citado no *caput* não abrange o serviço gerais, serviço de portaria e vigilância do prédio sede e do CEJU – Centro Esportivo da Juventude.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 01 de julho de 2024.



RICARDO DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA
FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL